

DECRETO Nº 35.336

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.758, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27230/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 33.758, de 09/02/2024, que trata dos representantes da Polícia Militar Ambiental, na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre 20 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2026, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - Polícia Militar Ambiental

Titular: 2ª Ten. Franciele Rosa do Nascimento;

Suplente: CB Guilherme Cassa Louzada.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal